



**ATA Nº. 017**

-----Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----  
Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** –O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [redacted] – “Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos “. -----

**Ponto 1.2** - Aprovar a Informação de início de procedimento 01/2022 Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº01/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos no valor 11.200,00€ (Onze mil e duzentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.3** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 01/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos o [redacted], pelo valor base de 11.200,00€ (Onze mil e duzentos euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 01/2022. -----

**Ponto 1.4** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [redacted] “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia “. -----

**Ponto 1.5** - Aprovar a Informação de início de procedimento 02/2022 Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº02/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



no valor 11.200,00€ (Onze mil e duzentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.6** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 02/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia a \_\_\_\_\_, pelo valor base de 11.200,00€ (Onze mil e Duzentos euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 02/2022. -----

**Ponto 1.7** - Aprovar a Informação de início de procedimento 3/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº3/2022 - Aquisição de Serviços de marketing e comunicação. Desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos e arte final, no valor 48.720,00€ (quarenta e oito mil, setecentos e vinte euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

**Ponto 1.8** - Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 3/2022 - Aquisição de Serviços de marketing e comunicação. Desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos e arte final as empresas: SFC – Santos Francisco Consultores Lda. NIF:504864211, Dawe Works – comunicação Global Lda NIF:507128320 e Inpokulis Lda. NIF:504400576, pelo valor base de 48.720,00€ (quarenta e oito mil, setecentos e vinte euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 3/2022. -----

**Ponto 1.9** - Aprovar a Informação de início de procedimento 03/2022/Empreitadas e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº3/2022 - Regularização de linha de água na urbanização Duas Sentinelas no valor 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros). A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.10** - Convidar para o ajuste direto de empreitada nº 3/2022 - Regularização de linha de água na urbanização Duas Sentinelas à empresa: Cornucópia D'ideias Lda. NIF:514484845, pelo valor base de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) + IVA, conforme procedimento de empreitada nº 3/2022. -----

**Ponto 1.11** - Aprovar a Informação de início de procedimento 6/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº6/2022 - Serviços de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



consultoria na reorganização dos processos internos no valor 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.12** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº6/2022 - Serviços de consultoria na reorganização dos processos internos a empresa Consequência – Consultoria e formação, Unipessoal Lda. NIF: 505059282, pelo valor base de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 6/2022. -----

**Ponto 1.13** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [redacted] 'Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da fiscalização no parque das caravanas e mercado semanal da roupa. -----

**Ponto 1.14** - Aprovar a Informação de início de procedimento 07/2022 Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº07/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da fiscalização no parque das caravanas e mercado semanal da roupa. Apoio ao mercado do peixe e fruta no valor 11.200,00€ (Onze mil e duzentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.15** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 07/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da fiscalização no parque das caravanas e mercado semanal da roupa. Apoio ao mercado do peixe e fruta o : [redacted] pelo valor base de 11.200,00€ (Onze mil e Duzentos euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 07/2022. -----

**Ponto 1.15** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [redacted] "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços cemiteriais e manutenção e limpeza do cemitério ". -----

**Ponto 1.16** - Aprovar a Informação de início de procedimento 08/2022 Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº08/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços cemiteriais e manutenção e limpeza do cemitério no valor 11.200,00€ (Onze mil e duzentos euros)+IVA. A

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



Informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.17** - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 08/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços cemiteriais e manutenção e limpeza do cemitério c \_\_\_\_\_, pelo valor base de 11.200,00€ (Onze mil e Duzentos euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 08/2022. -----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias, dos funcionários: Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, Tânia Marisa Pires Gordinho, Elisabete Andrade Reis, conforme documentos em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_ 

O Secretário, \_\_\_\_\_ 

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_ 

1º Vogal, \_\_\_\_\_ 

2º Vogal, \_\_\_\_\_ 

3º Vogal, \_\_\_\_\_ 

4º Vogal, \_\_\_\_\_ 

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----